

EDITAL Nº 023/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de **PAVERAMA**, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiário(s) de Ensino Superior e de Ensino Médio para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Paverama-RS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão, composta por três servidores efetivos, designada através de Portaria.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no artigo nº 37, “caput”, da Constituição da República e também na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do Município.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise dos currículos pela comissão, conforme critérios definidos no item 06 deste Edital.

1.6 A contratação do(s) estagiário(s) poderá ser pelo prazo determinado de até 02 anos, sendo o contrato renovado a cada 06 (seis) meses. Haverá avaliação do estagiário por parte do supervisor designado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

1.7 Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando o termo de compromisso de estágio, será lotado nas Escolas Municipais e/ou Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a qual for destinado.

2. DAS ÁREAS DE ESTÁGIO E DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de **CR (cadastro reserva) para estágio de Ensino Superior em Pedagogia** e **CR (cadastro reserva) para estágio de Ensino Médio** e das que eventualmente surgirem, dentro do prazo de validade deste, referente às áreas de estágio, sempre que houver necessidade.

2.2 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data do ato de homologação do resultado para a área de estágio/lotação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município.

2.3 O objeto deste Processo Seletivo Simplificado é a contratação de estagiários de **Ensino Superior e de Ensino Médio**, estando a área de estágio, vagas, lotação, carga horária e bolsa complementação educacional mensal especificados no Anexo I.

2.4 Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município, sito à Rua Jacob Althaus, nº 222, Bairro Centro, no período compreendido entre **às 08 horas do dia 12 de junho de 2018 até as 16 horas do dia 18 de junho de 2018.**

3.2 O procedimento de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital dar-se-á através da inscrição presencial, devendo o candidato comparecer pessoalmente ao local da inscrição.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1 e 3.2, apresentando os seguintes documentos:

4.1.1 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo e documento original para a devida autenticação;

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, acompanhado do documento original.

4.1.3 Prova de que o candidato está cursando ensino superior de Pedagogia para a vaga de Ensino Superior e estar cursando o Ensino Médio para a vaga de Ensino Médio;

4.1.4 Ter 16 (dezesesseis) anos;

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais, juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.paverama.rs.gov.br, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.

6.2 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.3 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.4 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

Ensino Superior

Critérios	Pontuação	
1.1 Formação: Até 10 disciplinas de 60h cursadas e concluídas; De 11 disciplinas de 60h até 20 disciplinas de 60h cursadas e concluídas; De 21 disciplinas de 60h até 30 disciplinas de 60h cursadas e concluídas; Acima de 31 disciplinas de 60h cursadas e concluídas.	6 9 12 15	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Histórico Escolar.
1.2 Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas. A pontuação dos cursos se dará pela multiplicação das horas totais X o valor de 0,15.	0,15 por hora de curso.	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão conter registro , relacionados a vaga de estágio a qual se inscreveu, desde 2011.
2. Experiência profissional na área de atuação: Até 1 (um) ano; De 1 (um) ano e 1 dia até 3 (três) anos; Mais de 3 anos.	8 13 18	A comprovação deverá ser mediante apresentação de documentos comprobatórios, devidamente assinados, que comprovem o período de experiência.

Ensino Médio

Crítérios	Pontuação	
1.1 Formação: Cursando 1º ano do Ensino Médio; Cursando 2º ano do Ensino Médio; Cursando 3º ano do Ensino Médio;	5 10 15	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Atestado de Matrícula do ano de 2017.
1.2 Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas. A pontuação dos cursos se dará pela multiplicação das horas totais X o valor de 0,15.	0,15 por hora de curso.	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão conter registro , relacionados a vaga de estágio a qual se inscreveu, desde 2011. Poderão ser apresentados no máximo 10 (dez) títulos por candidato para a pontuação.
2. Experiência profissional na área de atuação: Até 1 (um) ano; De 1 (um) ano e 1 dia até 3 (três) anos; Mais de 3 anos.	8 13 18	A comprovação deverá ser mediante apresentação de documentos comprobatórios, devidamente assinados, que comprovem o período de experiência na área de atuação, relacionados a vaga de estágio a qual se inscreveu.

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.paverama.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que tiver obtido a maior pontuação no critério de Curso de Ensino Superior ou de Ensino Médio.

9.1.1 Persistindo o empate, após a análise da pontuação no critério estabelecido no item 9.1, será realizado sorteio público.

9.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

10.2 Homologado o resultado final, será publicado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Paverama, 12 de junho de 2018.

VANDERLEI MARKUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em ____/____/____

Ezequiel Ricardo Althaus
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 023/2018

ANEXO I

ÁREA DE ESTÁGIO, QUANTIDADE DE VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E
BOLSA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL MENSAL.

A. ESTÁGIO (ENSINO SUPERIOR)

Área de estágio	Vagas	Lotação	Bolsa (em R\$)	Carga Horária
Curso Superior em Pedagogia	CR (cadastro reserva)	Escolas Municipais ou Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	Bolsa Auxílio: R\$ 600,00 Transporte (valor mensal): R\$ 50,00	Até 30h/semanais

B. ESTÁGIO (ENSINO MÉDIO)

Área de estágio	Vagas	Lotação	Bolsa (em R\$)	Carga Horária
Ensino Médio	CR (cadastro reserva)	Escolas municipais ou Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	Bolsa Auxílio: R\$ 500,00 Transporte (valor mensal): R\$ 50,00	Até 30h/semanais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 023/2018
ANEXO II

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Endereço Eletrônico: _____

2.6 Telefone residencial e celular: _____

2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO SUPERIOR

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.2 ENSINO MÉDIO

Curso:

Instituição de Ensino:

Andamento do

curso: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga

horária: _____

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga

horária: _____

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga

horária: _____

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Empresa:

Período: _____

Empresa:

Período: _____

Empresa:

Período: _____

Empresa:

Período: _____

Paverama/RS, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 023/2018
ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N° _____

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado Edital n° 023/2018 para a contratação temporária de Estagiário de Ensino Superior e de Ensino Médio.

() ENSINO SUPERIOR PEDAGOGIA

() ENSINO MÉDIO

Informações Pessoais:

Nome completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ___ CEP: _____ - _____.

RG n° _____ CPF n° _____

Nascimento: ____/____/____

Estado Civil: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Paverama/RS, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

Assinatura e carimbo do responsável pela inscrição:

Servidor